P.A. Nº 6759/06

DECRETO Nº 331, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA D. GABRIEL PAULINO BUENO COUTO (ANTIGA ROD. MARECHAL RONDON/SP-300) RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I ÁREA INSTITUCIONAL I FAZENDA PINDORAMA – BAIRRO DO JACARÉ, CABREÚVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente no Artigo 84, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de via pública às margens da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, visando possibilitar condições de acesso à área institucional de propriedade da Prefeitura de Cabreúva, prejudicado com duplicação da Rodovia citada;

CONSIDERANDO que o bem passará a ser classificado como de uso comum, e que se faz necessária a declaração de afetação por meio de ato administrativo, visando ao registro nos órgãos competentes;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada a afetação do imóvel constante da Matrícula nº 066389, localizado à Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto (antiga Rod. Marechal Rondon/SP-300) Residencial Haras Pindorama I Área Institucional I Fazenda Pindorama, no Bairro do Jacaré, neste Município de Cabreúva, com área de 2.100,56 m² (dois mil e cem metros e cinqüenta e seis decímetros quadrados), de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, passando à qualidade de bem de uso comum do povo, conforme memorial descritivo e planta anexos e descrição abaixo:

Descrição do Imóvel

Área de formato retangular, com frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem seu início no ponto 2, localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300 (área a ser desapropriada), na intersecção com a Estrada Municipal, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 176,43 metros e atinge a linha divisória com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia

Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 12,01 metros, confrontando com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I, daí segue em curva a esquerda com desenvolvimento de 173,66 metros, confrontando com a área Institucional Remanescente até encontrar a Estrada Municipal do Pindorama e deste ponto deflete à direita com o rumo 10°59'27"SE e com a distância de 12,04 metros onde atinge o ponto 2 que é o início da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal; encerrando a área de 2.100,56m2.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel descrito no "caput" deste Artigo, destinar-se-á, exclusivamente, para fins de abertura de Via Pública, neste Município, conforme planta anexa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 13 de dezembro de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de dezembro de 2006.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETARIO: **Prefeitura Municipal de Cabreúva**

DENOMINAÇÃO: **Área institucional um**

LOCAL: **Rod. D. Gabriel Paulino Bueno Couto (antiga Rod. Marechal Rondon/SP-300 Residencial Haras Pindorama I Quadra Comercial Fazenda Pindorama- Bairro do Jacaré- Cabreúva SP.**

DESCRIÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 01:

Uma área de terras, identificada como Área Institucional 01, localizada no loteamento "Residencial Haras Pindorama I", no bairro do Jacaré, município de Cabreúva – SP, comarca de Itu – SP, de formato irregular, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem seu início no ponto 2, localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, na intersecção com a Estrada Municipal, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 176,43 metros e atinge a linha divisória com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 48,17 metros, confrontando com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue com a distância de 169,13 metros, confrontando com os lotes: 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra "A" do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue com rumo de 10°59'27" SE e com a distância de 20,40 metros, atinge o ponto 2 que é o início da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal; encerrando a área de **6.384,55 m²**.

DESCRIÇÃO DA AREA DA Q U A D R A "COMERCIAL"

UM LOTE, de formato irregular, localizado na Quadra "COMERCIAL", do loteamento "Residencial Haras Pindorama I", Município de Cabreúva – SP, Comarca de Itu - SP, com frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem seu inicio no ponto localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, na intersecção com a linha divisória da Área Institucional 01 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 88,57 metros e atinge a linha divisória com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 48,90 metros, confrontando com a Área Institucional 02 do loteamento

Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue com a distância de 88,50 metros, confrontando com parte da Área Verde 04 do loteamento Residencial Haras Pindorama I e com os lotes: 10, 09, 08, e, parte com o lote 07, todos da Quadra "A" do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue em direção à Rodovia com a distância de 48,17 metros, atinge o ponto inicial da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Área Institucional 01 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; encerrando a área de **4.361,05 m²**.

DESCRIÇÃO DA AREA AFETADA DA ÁREA INSTITUCIONAL 01

Área de formato retangular, com frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem seu início no ponto 2, localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300 (área a ser desapropriada), na intersecção com a Estrada Municipal, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 176,43 metros e atinge a linha divisória com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 12,01 metros, confrontando com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras, daí segue em curva a esquerda com desenvolvimento de 173,66 metros, confrontando com a área Institucional Remanescente até encontrar a Estrada Municipal do Pindorama e deste ponto deflete à direita com o rumo 10°59'27" SE e com a distância de 12,04 metros onde atinge o ponto 2 que é o início da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal; encerrando a área de **2.100,56 m²**.

DESCRIÇÃO DA AREA INSTITUCIONAL REMANECENTE

Uma área de terras, identificada como Área Institucional 01, localizada no loteamento "Residencial Haras Pindorama I", no bairro do Jacaré, município de Cabreúva – SP, comarca de Itu – SP, de formato irregular, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: "Tem seu início no ponto 6, localizado junto a estrada municipal e segue com o rumo de 10°59'27" SE por uma distância de 8,36 metros até encontrar o ponto 1, deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 173,66 metros, confrontando com a área Institucional Afetada, até atingir a linha divisória da Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí deflete à direita, segue com a distância de 36,16 metros, confrontando com a Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I (Quadra Comercial Remanescente); daí, deflete à direita, segue com a distância de 169,13 metros, confrontando com os lotes: 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra "A" do loteamento Residencial Haras Pindorama I; início da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal; encerrando a área de **4.283,99 m²**.

AREA A SER DESAPROPRIADA DA QUADRA COMERCIAL

UM LOTE, de formato irregular, localizado na Quadra "COMERCIAL", do loteamento "Residencial Haras Pindorama I", Município de Cabreúva – SP, Comarca de Itu - SP, com frente para a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem seu inicio no ponto localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300, na intersecção com a linha divisória da Área Institucional 01 (remanescente) do loteamento Residencial Haras Pindorama I, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 88,57 metros e atinge a linha divisória com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antiga Rodovia Marechal Rondon/SP-300; daí, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 15,03 metros, confrontando com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, segue em curva a esquerda com desenvolvimento de 88,58 metros, confrontando com a parte remanescente da Quadra Comercial do loteamento Residencial Haras Pindorama I (afetada); daí, deflete à direita, segue em direção à Rodovia com a distância de 15,02 metros, atinge o ponto inicial da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Área Institucional 01 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; encerrando a área de **1.328,61 m²**.

DESCRIÇÃO DA AREA COMERCIAL REMANECENTE

UM LOTE, de formato irregular, localizado na Quadra "COMERCIAL", do loteamento "Residencial Haras Pindorama I", Município de Cabreúva – SP, Comarca de Itu - SP, caracterizada dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem seu inicio no ponto localizado no ponto 4 na linha divisória da Área da Institucional 01 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, segue em curva à direita com desenvolvimento de 88,58 metros e atinge o ponto 8 na linha divisória com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I, confrontando nessa extensão com a área a ser desapropriada; daí, deflete à direita, segue com a distância de 33,87 metros, confrontando com a Área Institucional 02 do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue com a distância de 88,50 metros, confrontando com parte da Área Verde 04 do loteamento Residencial Haras Pindorama I e com os lotes: 10, 09, 08, e, parte com o lote 07, todos da Quadra "A" do loteamento Residencial Haras Pindorama I; daí, deflete à direita, segue em direção à Rodovia com a distância de 33,16 metros, onde atinge o ponto inicial da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Área Institucional 01 (remanescente) do loteamento Residencial Haras Pindorama I; encerrando a área de **3.032,44 m²**.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula	ficha
066389	01

Itu, 31 de Julho de 2003.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído pela ÁREA INSTITUCIONAL UM, do loteamento denominado RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I, Bairro do Jacaré, em Cabreúva, desta Comarca, de formato irregular, assim descrito: "tem seu início no ponto 2, localizado junto a cerca e faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, na intersecção com a Estrada Municipal, desse ponto, segue em curva à direita com desenvolvimento de 176,43m e atinge a linha divisória com a Quadra Comercial, confrontando nessa extensão com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, deflete à direita, abandonando a rodovia, segue com a distância de 48,17m, confrontando com a Quadra Comercial; deflete à direita, segue com a distância de 169,13m, confrontando com os lotes n°s 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da Quadra A; deflete à direita, segue com rumo de 10°59'27" SE e com a distância de 20,40m, atinge o ponto 2 que é o ínicio da poligonal divisória, confrontando nessa extensão com a Estrada Municipal; encerrando a área de 6.384,55m2".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA (CNPJ/MF n° 46.634.432/0001-55), com sede à rua Floriano Peixoto n° 158, em Cabreúva-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Artigo 22 da Lei Federal n° 6.766/79 (Loteamento registrado sob n° 01 na matrícula n° 66.212 em 31 de julho de 2.003, neste Registro).

CONTRIBUINTE:

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).

PROTOCOLO 145702

Certifico e dou fe, que em relacao ao imovel objeto da matricula num. 066389, nada mais consta com referencia a Alienacoes e Constituicoes de Onus Reais, Pessoais ou Reipersecutorias, alem do que ja foi relatado na presente certidao, expedida em forma reprografica, nos termos do artigo 19, parag. 1o. da Lei 6.015/73. Itu, 18 de Setembro de 2006.

Oficial/Escrevente Autorizado

ILZA PERSONA FIORAVANTI
OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro
Ao Serventuario..****16,63
Ao Estado.....*****4,73
Ao I.P.E.S.P. ...*****3,50
Ao SINOREG.....*****0,87
Ao TRIBUNAL.....*****0,87
Total.....****26,60
GUIA: 0176

RECONHECER FIRMA NO 2º REGISTRO CIVIL NOTAS DE TUCURUVI Av. Nova Cantareira, 7575 - Tucuruvi/SP CEP: 02.341-000

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS Rua Marechal Deodoro, nº 570 - Itu - São Paulo

DISCRIMINACAO

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

F–U

PROPRIETARIOS : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**

DENOMINAÇÃO : **ÁREA INSTITUCIONAL UM**

LOCAL : Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto
antiga Rodovia Marechal Rondon/SP–300
RESIDENCIAL HARAS PINDORAMA I
QUADRA COMERCIAL
FAZENDA PINDORAMA – BAIRRO DO JACARÉ – CABREÚVA

Esc.: 1: 500

SITUACAO S/ ESCALA

PROPRIETARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AREA

VIDE DESENHO

APROVACOES